

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____/2015
(Do Sr. Leonardo Picciani)

Requer Audiência Pública para discutir o PL 5.054, de 2005 e apensados, que “torna obrigatório o exame de ordem para inscrever-se como Advogado”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir o Projeto de lei 5.054, de 2005, que “torna obrigatório o exame de ordem para todos os que quiserem inscrever-se como Advogado”, **em complemento** aos requerimentos já apresentados nesta Comissão - 09/2.015 dos Dep. Fausto Pinatto (PRB/SP) e Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), 42/2.015 dos Dep. Ricardo Barros (PP/PR) e 45/2015 dos Dep. Wadih Damous (PT/RJ) e Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) – indicando o nome do seguinte convidado:

REYNALDO ARANTES – Presidente Nacional da Organização dos Acadêmicos e Bacharéis do Brasil (OABB), entidade gestora do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito (MNBD) – com endereço à 3ª Avenida, Bloco 1.740, Casa 15, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP 71.720-022, com fones (61) 9855.4321, 9326-1116 e 8246-8277 e e-mail pres.mnbd.brasil@gmail.com.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública para debate sobre o PL 5.054/2005 e apensados, solicitada nos requerimentos 09, 42 e 45 supra citados e já aprovados por esta Comissão, sugerem representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (Req. nºs 09 e 45) e do Ministério da Educação (Req. nº 42), mas NÃO INDICAM um único representante da categoria dos BACHARÉIS EM DIREITO, diretamente interessados na questão, para participação no debate.

A Entidade OABB/MNBD é legalizada nacionalmente há quase uma década, reconhecida pela Ordem dos Advogados do Brasil como legítima representante dos Bacharéis em Direito em ações judiciais no Supremo Tribunal Federal (S.S. nº 4321 e R.E. nº 603.583 RS), referência para a mídia nacional em questões do exame da OAB, dioturna interação com parlamentares neste Congresso e nos estados da federação por meio de seus presidentes estaduais e

líderes, assim como permanente atuação de seu Presidente Nacional com parlamentares e comissões neste Congresso Nacional.

Seu Presidente Nacional atual, Dr. REYNALDO ARANTES foi partícipe em audiências públicas no Congresso Nacional desde 2008 (Nas Comissões de Direitos Humanos e Assuntos Sociais no Senado federal; Nas Comissões de Educação, Direitos Humanos, Legislação Participativa e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara Federal) como representante da categoria e conhecedor antigo e profundo das questões referentes ao Exame da OAB e suas peculiaridades.

Este parlamentar – bacharel em Direito, ex-presidente e membro desta fundamental Comissão – destaca por fim, seu interesse pessoal e parlamentar neste tema e a importância da presença e participação nos debates de um competente representante dos bacharéis em Direito para formação de posição dos membros desta comissão neste complexa e polêmica questão.

Sala da Comissão, em de setembro de 2015

Deputado Leonardo Picciani
(PMBD/RJ)